



174
8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR
- CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL: PGERAL@UFPA.BR

DESPACHO n. 00118/2016/SECAD/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.031050/2013-11

INTERESSADOS: FEDERAL VIDA E PREVIDENCIA E OUTROS

ASSUNTOS: TERMO ADITIVO

Em razão dos poderes a mim conferidos como Servidora Pública Federal, pela Procuradora-Chefe, da Procuradoria Federal junto à UFPA, no âmbito de suas atribuições, para prática de atos de comunicação e de mero expediente, sem caráter decisório, **DISTRIBUO** o presente processo à Procuradora Federal Dra. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS**, para análise e manifestação.

Belém, 09 de setembro de 2016.

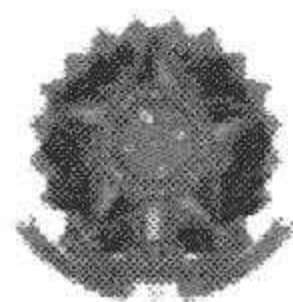
FRANÇOISE CARDOSO VINAGRE

Secretária Judiciária da PG/UFPA

Portaria nº 3541/2014

SIAPE nº 1064719

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073031050201311 e da chave de acesso 1cd130cc

175
e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR
- CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL: PGERAL@UFPA.BR

COTA n. 472/2016/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.031050/2013-11

INTERESSADOS: FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA E OUTROS

ASSUNTOS: TERMO ADITIVO

Á PROAD:

Considerando a análise dos autos relativos ao pedido de aditamento do Contrato nº 70/2013, que objetiva a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO DO TIPO ACIDENTES PESSOAIS, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: ALUNOS, ESTAGIÁRIOS, MONITORES, BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DA UFPA"**, sugerimos o retorno do processo para cumprimento das seguintes diligências:

1. Manifeste-se no tocante a permanência da UNIFESSPA n nossa contratação, haja vista que o Ofício nº 52/2015-PROADI/UNIFESSPA, datado de 21.09.2015, o qual o Sr. Diretor de Infraestrutura em exercício da PROADI/UNIFESSPA (fls.122), assinala que essa continuidade da utilização dessa prestação dos serviços de seguro cessaria com a finalização do processo licitatório em andamento à época, que objetivava essa contratação.

2. Efetuar a correção na Minuta do III Termo Aditivo acostada aos autos, posto que através de correspondência da empresa (fls. 152), foi informado que a **"Sra. RAQUEL FERREIRA BONEI, não está mais dentre as pessoas permitidas a assinar pela ICATU SEGUROS S/A, para casos de licitação"**, sendo substituída pelo Sr. JOSÉ MARIANO DE OLIVIERA RAMOS, consoante procuração às fls. 154/155.

Finda as diligências, retornem os autos a esta Procuradoria para devida análise e parecer.

Belém, 21 de setembro de 2016.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073031050201311 e da chave de acesso lcd130cc